RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente a Reprogramação de Saldos de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS,** no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, registrada em Ata de nº 366, **RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas referente a Reprogramação de Saldos de 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Indaiatuba, 2 de março de 2020.

Sandra Maria de Morais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social